



**Processo: TC 024.316/2013-0**  
**Tipo: Tomada de Contas Especial**

## **D E S P A C H O**

Em atendimento ao Acórdão 1346/2018-TCU-Plenário, retificado pelo Acórdão 1432/2018-TCU-Plenário, encaminho os autos ao Serviço de Cobrança Executiva para providências quanto aos procedimentos em caso de provimento de recurso de revisão que resulte na exclusão do débito e da multa.

Informo que já foram solicitadas providências quanto à exclusão de lançamento do registro pertinente no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, por meio do Ofício 0863/2018-TCU/SECEX-GO que se encontra em expedição.

Secex-GO, 12/7/2018.

(Assinado eletronicamente)

Denise Renovato Alves  
TEFC 8567-7

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)